ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON– Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

ATA Nº 019/2014.

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPASCON.

Ata da reunião ordinária dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu – IPASCON, criado através do Decreto do Poder Executivo Municipal de número cento e vinte e dois, de três de outubro de dois mil e doze, publicado no Diário Oficial do Município, Edição número quinhentos e vinte e um, de onze de outubro de dois mil e doze. Realizada às nove horas do dia vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze, na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, Conceição de Macabu – RJ. Presentes os membros do Comitê, os trabalhos foram iniciados. Tendo o Presidente do Comitê, justificado que a reunião foi antecipada por motivo do ponto facultativo na próxima semana, decretado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal. Em seguida o Secretário apresentou os seguintes assuntos como pauta da reunião:**1) Cenário Econômico; 2) Avaliação da carteira de Investimentos; 3) Parecer para aplicação do saldo disponível nas contas 5342-2 e 6177-8 do Banco do Brasil S.A e na conta 17543-3 do Banco Itaú S.A; 4) Assuntos Gerais**. Quanto ao item 1, foi apresentado artigo que mostra que o mês de dezembro vem sendo marcado pela intensificação do desequilíbrio entre a oferta e demanda do petróleo no mundo. As cotações do óleo bruto perdendo seu valor desde junho, devido uma oferta abundante, ao fortalecimento do dólar e à fragilidade da demanda em um contexto de desaquecimento da economia mundial. Quanto ao item 2, o Secretário informou que a recomendação da consultoria em investimentos, para renda fixa, permanece no sentido de manter a carteira posicionada no IMA-B e no IMA-Geral, entre 40% e 50%, mantendo uma posição média de 30% a 40% no curto prazo, em ativos indexados ao CDI e/ou IRF-M1 e para renda variável, a recomendação é de cautela na alocação dos recursos no mercado de ações. Após considerações os membros do Comitê, decidiram, por unanimidade, manter a carteira sem alteração. Quanto ao item 3, os membros do Comitê, decidiram, por unanimidade, **manifestar favorável,** que os recursos disponíveis nas contas 5342-2 e 6177-8 do Banco do Brasil S.A, na importância de R$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais), sejam aplicados no **Fundo BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ nº 11.328.882/0001-35** e os recursos disponíveis na conta 17543-3, do Banco Itaú S.A, referente a taxa de administração, na importância de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), sejam aplicados no **Fundo Itaú Institucional Pré-Fixado – Renda Fixa – CNPJ nº 10.396.381/0001-23.** Quanto ao item 4, o Secretário informou que em sessão extraordinária, realizada em 19 de dezembro, o Conselho Monetário Nacional _ CMN, editou a Resolução CMN 4.392/2014, alterando alguns pontos da Resolução CMN 3.922/2010. O Presidente Comitê Informou que em 15 de dezembro, o Banco PETRA S.A, depositou R$ 10.718,31 (Dez mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), referente a amortização. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê. Conceição de Macabu – RJ, vinte e três de dezembro de dois mil e quatorze.

Luiz Cláudio T. Florido	Aderaldo Spesse Rangel	Francisco Henrique F. Daumas
Presidente	Secretário	Membro